



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Valério-ES, 14 de agosto de 2024.

MENSAGEM Nº 18/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submeto a apreciação desta Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que denomina o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Vila Valério está em fase final de construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do Município após vários anos sem ter sede própria. A referida construção é de suma importância para o município, buscando se destacar nas políticas socioassistenciais em atendimento a nossa população.

Com a finalização de referida obra, objetiva-se nomeá-la em homenagem a Olival Nunes Vieira, que faleceu no dia 29 de maio de 2019, que era muito conhecido e querido por grande parte da população valerense.

O Senhor Olival deixou um legado grande no nosso município, sendo responsável pela doação de diversas áreas particulares que o pertenciam para a construção de alguns prédios públicos, destacando principalmente a área onde hoje está instalada a escola municipal EMEF VIVA "Kaio Fredy Daré Grigoletto" e diversas ruas do município. Cabe destacar que a maior parte de sua vida residiu nas proximidades da rua Lourenço de Martins, a menos de 100 (cem) metros de onde se localizará a



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003000350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua Lourenço de Martins n.º 190 - Vila Valério/ES - CEP: 29.785-000
01.619.232/0001-95 - TELEFAX: (27) 3728-1007 - e-mail: gabinete@vilavalerio.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

sede do CREAS Municipal, local onde ainda vivem a sua viúva e alguns de seus filhos e netos.

A escolha de nomear o prédio do CREAS com o nome do Senhor Olival Nunes Vieira é um tributo merecido à sua incansável dedicação à causa da assistência social e ao bem-estar da comunidade. Sua atuação foi marcada por empatia e comprometimento com os cidadãos valerienses, qualidades que inspiraram tanto os profissionais da área executiva do município quanto a comunidade atendida. Além disso, Olival deixou um legado não apenas de boas ações e doações que beneficiaram diretamente o município e a sua população, mas deixou ainda, em sua memória 8 filhos, 18 netos e vários bisnetos que ainda residem e seguem o seu legado para o nosso município. Suas boas ações não fizeram-se presente apenas no passado. Os prédios que hoje estão construídos em áreas por ele doados também continuarão a beneficiar as futuras gerações.

Nomear o prédio do CREAS em sua homenagem não é apenas um reconhecimento de suas contribuições, mas também uma forma de perpetuar seu exemplo e inspirar a todos que se dedicam a essa nobre causa. Este nome será um símbolo de assistencialismo, bondade, empatia, comprometimento e dedicação, os mesmos que Olival promoveu ao longo de sua vida.

Insta ponderar que segue anexo ao incluso Projeto de Lei o projeto/croqui do local, para a identificação do próprio, bem como a certidão de óbito do senhor Olival Nunes Vieira, conforme versado na Lei Municipal nº 795/2017.

Dada a relevância da propositura, solicitamos a atenção especial de Vossa Excelência e Dignos Pares para dar ao pleito ora encaminhado com base na Lei Orgânica Municipal, valendo-nos da oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 35003000350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua Lourenço de Martins nº 190 - Vila Valério/ES - CEP: 29.785-000
CNPJ: 01.619.232/0001-95 - TELEFAX: (27) 3728-1007 - e-mail: gabinete@vilavalerio.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito do Município de Vila Valério





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 24/2024

“DENOMINA O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo: no uso de suas atribuições legais:

Art.1º. Fica denominado como CREAS “Olival Nunes Vieira” o Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município de Vila Valério.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 14 de Agosto de 2024.


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito do Município de Vila Valério

